



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 514

PÁG. 1 de 6

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº. 40/2019

**SÚMULA:** “Dispõe sobre alteração de lotação de Servidor que menciona e dá outras providências”.

O **Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica alterada a lotação do Servidor **LUIZ FERNANDO DA SILVA** Matrícula nº 366922, da Secretaria Municipal de SAÚDE para a Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar, conforme solicitado, e já fica notificado onde exercerá suas atividades funcionais.

**Art. 2º.** Fica alterada a lotação do Servidor **ANCELMO PERDOMO** Matrícula nº 644026, da Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de SAÚDE, conforme solicitado, e já fica notificado onde exercerá suas atividades funcionais.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2019.

Feita às comunicações legais

Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupek, 17 de maio de 2019.

(Original Assinado)

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 514

PÁG. 2 de 6



### Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50/2019**

**Dispensa nº 14/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 50/2019, Dispensa nº 14/2019**, que tem como objeto, **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Grama Esmeralda**.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 18 de junho de 2018, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **K.F.NATT-GRAMEIRA IGUAÇU-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.937.456/0001-85, no valor total de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais).**

Nova Cantu, Paraná, 17 de Maio 2019.

  
**JOSE CARLOS GOMES**  
**Prefeito Municipal**

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 514

PÁG. 3 de 6



## Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 45/2019  
Pregão nº 29/2019

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 45/2019, Pregão Presencial nº 29/2019, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 85.477.586/0001-32
- 2) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, Inscrita no CNPJ: 17.676.642/0001-08

Nova Cantu, Paraná, 17/05/2019.

  
JOSE CARLOS GOMES

Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 514

PÁG. 4 de 6



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº. 039 / 2019

#### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PUBLICO

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019;

**SERVIDOR (A)**

489330 – Sr.<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA SZCZEREPA

**PERÍODO AQUISITIVO**

01/10/2013 a 30/09/2018.

**Art. 2º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 01/12/2019 a 30/12/2019;

**SERVIDOR (A)**

489500 – Sr.<sup>a</sup>. ANA ZENILDA DA SILVA

**PERÍODO AQUISITIVO**

01/10/2013 a 30/09/2018.

Conforme previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal nº 441/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de maio de 2019.

Paço Municipal Martin Krupek, 17 de maio de 2019.

(Original Assinado)

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 514

PÁG. 5 de 6



### **Governo Municipal de Nova Cantu**

**ESTADO DO PARANÁ**

<b>EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO:</b>	REF. CONTRATO nº 37/2018 PROCESSO LICITATÓRIO nº 24/2018. PREGÃO nº 13/2018
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
<b>CONTRATADO:</b>	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.846.805/0001-13.
<b>OBJETO:</b>	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
<b>ALTERAÇÃO</b>	Execução e Vigência
<b>ASSINATURA:</b>	09 de Maio de 2019.
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses.

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 514

PÁG. 6 de 6

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

